



ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2024.

Aos 28 dias do mês de março de 2024, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social. Presente o Presidente da Comissão, Vereador Flávio Junior Ilha, o Vice-Presidente da comissão, Vereador Gean Mateus Quoos e o Membro da Comissão, Vereador Sidnei Santos Vieira, todos presentes, na companhia da Assessora Jurídica, Eliana Weber – OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes já analisados por esta Comissão: **a) Projeto de Lei nº 017/2024:** Dá nova redação ao art. 5º, da Lei Municipal nº 143, de 18 de agosto de 1998, que “define a sede, distritos e perímetros urbanos do Município de Passa Sete”; **b) Projeto de Lei nº 021/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos; **c) Projeto de Lei nº 022/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Assistência Social; **d) Projeto de Lei nº 023/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atuar junto as Unidades Básica de Saúde; **e) Projeto de Lei nº 024/2024:** Concede Reajuste Salarial a Professores, Supervisores Educacionais e Orientadores Educacionais; Fixa o Vencimento Básico destas categorias e dá outras providências. Para a análise deste(s) Projeto(s) de Lei, a Comissão designou como Relator o Vereador Gean Mateus Quoos. Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer unânime pela legalidade dos Projetos de Lei analisados, à exceção do Projeto de Lei nº 017/2024, que permanecerá baixado em comissão até resposta do Poder Executivo ao parecer jurídico negativo da DPM. Assim, os Projetos de Lei nº 021/2024, 022/2024, 023/2024 e 024/2024 podem prosseguir para deliberação em Plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

Flávio Junior Ilha

Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Desenvolvimento Social

Gean Mateus Quoos - Relator
Vice-Presidente da Comissão

Sidnei Santos Vieira
Vereador Membro da Comissão